



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.574, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 02 a 16 de abril de 2025, o servidor **MARCELO ZEQUETO FRANCO**, portador do RG nº 19.401.146-X, Escriturário, para em substituição, responder como “*Chefe da Seção de Tesouraria*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.575, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**1. DETERMINAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a abertura de Processo Seletivo para **contratação em caráter temporário de 07 (sete) Professores de Educação Básica I - PEB I**, nos termos do Processo Administrativo nº 002/2025, e do inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

**2. DESIGNAR** as senhoras **MARIA INÊS ROBERTO**, Diretora do Departamento de Educação, **ALESSANDRA SILVA CAMARGO**, Coordenadora Municipal de Ensino, e **ANA LÚCIA FURLAN NEVES**, Escriturária, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para a realização do processo seletivo mencionado nesta Portaria.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte

e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.576, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 7.708, de 01 de março de 2017, que designou o servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 798.733 MT, para ocupar o cargo de “*Chefe da Seção de Licitação e Material*”.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.577, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o senhor **LUÍS FERNANDO ALVES ROSSI**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 45.551.507-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de “*Chefe de Seção de Licitação e Material*” desta Prefeitura Municipal.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 3 de 6

trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 9.578, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 7.713, de 01 de março de 2017, que designou o servidor **CÍCERO PEREIRA DA SILVA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 21.791.972 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Cemitério”**.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 9.579, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 7.793, de 21 de agosto de 2017, que designou o servidor **JOÃO LUIZ SCHORZ**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 22.845.144 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas”**.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 9.580, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE CEMITÉRIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de abril de 2025, o senhor **ANILTÃO ALVES FERNANDES**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 21.325.926 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Cemitério”** desta Prefeitura Municipal.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 9.581, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 220, de 17/08/2017;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de abril de 2025, o senhor **NATALINO PEREIRA DOS SANTOS**, Pedreiro, portador do RG nº 19.568.983 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas”** desta Prefeitura Municipal.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 4 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 9.582, DE 31 DE MARÇO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS E LIMPEZA PÚBLICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de abril de 2025, o senhor **REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.576.371-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública”** desta Prefeitura Municipal.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Atos Administrativos

### Convênios

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES,

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 071/2025

Valor - R\$ 9.000,00/Total

Assinatura - 31 de março de 2025

Vigência - 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES,

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 072/2025

Valor - R\$ 12.000,00/Total

Assinatura - 31 de março de 2025

Vigência - 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES,

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 073/2025

Valor - R\$ 15.040,00/Total

Assinatura - 31 de março de 2025

Vigência - 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 027/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DECISÃO DE DIRETORIA 038/2017/C DA CETESB, EM ÁREA SITUADA NA ZONA RURAL DE GUARARAPES/SP, KM 555 DA RODOVIA MARECHAL RONDON, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 28 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 5 de 6

Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 038/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, referente a CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE ARTES CIRCENSES E UM PROFESSOR AUXILIAR, POR 16 HORAS/AULA MENSIS POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 28 de março de 2025  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 Contratação Temporária - PEB I

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, torna público que estará recebendo "currículum vitae" para contratação temporária de **07 (sete) Professores de Educação Básica I - PEB I**, nos termos da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017, e da Portaria nº 9.575, de 28 de março de 2025, e nas seguintes condições:

- Salário mensal: R\$ 3.402,74
- Jornada de trabalho: 30h/semanais
- Vigência do contrato: período letivo de 2025
- Regime: Especial
- Requisitos: Ensino médio na modalidade de magistério; normal superior ou pedagogia com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental

#### 1- Da contratação

Só poderá ser contratado o interessado que comprovar os requisitos abaixo, no ato da contratação:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)
- d) Ter boa conduta;
- e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

#### 2- Das atribuições

Alfabetização de crianças no ensino fundamental das séries iniciais nas escolas da municipalidade e outros serviços correlatos a sua área de atuação; Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino aprendizagem nas séries iniciais de educação básica;

Pesquisar e elaborar projetos para os alunos sob orientação dos gestores, durante as aulas de educação física e artes, e na falta desses professores permanecer com os alunos na sala de aula, realizando projetos pesquisados e desenvolvidos; Elaborar e executar programas educacionais, cumprindo o plano de ensino, segundo os referenciais e os parâmetros curriculares nacionais e a proposta pedagógica do Departamento de Educação; Selecionar e elaborar o material didático, utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento cognitivo, as características sócias e culturais do educando e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais e conjunturais; Elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Pesquisar para manter seu conhecimento atualizado; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação de prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica; Colaborar com as atividades para a interação e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Ministrar os dias letivos, horas aulas estabelecidas, participar das horas atividades devidas, além do planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Presenciar e participar nas atividades escolares, cursos, reuniões, encontros, etc; Alfabetização de crianças no ensino fundamental das séries iniciais nas escolas da municipalidade e outros serviços correlatos a sua área de atuação; em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2013.

#### 3- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o **currículo, juntamente com a comprovação do tempo de serviço na área a ser contratada (cópia da carteira assinada ou declaração empregador), se houver**, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Bairro Jardim Dom Luiz Orione I, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no período de 01 a 04/04/2025.

#### 4- Da avaliação

A documentação será avaliada no dia 07/04/2025 pela comissão designada através da Portaria nº 9.575/2025, levando em consideração o **tempo de serviço** para pontuação, e será elaborado uma classificação final.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Educação, no dia 07/04/2025, às 16 horas, para tomar conhecimento do resultado da classificação final e apresentar documentação para início da contratação em 09/04/2025.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

- a) Maior idade,
- b) Casado, viúvo, separado judicialmente ou



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 6 de 6

divorciado,

c) Maior número de filhos.

### **5- Da vigência**

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 24 meses.

Guararapes, 31 de março de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....